

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife-PE / CEP. 50.050-450

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PARECER Nº _____/2017

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE sobre o Projeto de Lei de n.º165/2017. Torna obrigatória a autorização da Federação Pernambucana de Atletismo ou da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) para a realização de competições de atletismo na mobilidade corrida de rua, no município do Recife, e dá outras providencias ***pela APROVAÇÃO.***

RELATÓRIO

A Comissão de Meio Ambiente recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei de nº165/2017** de autoria do Ilmo. Sr. Vereador Chico Kiko, nos termos do Art. 117 do

Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Marcos Di Bria.

Inicialmente, devemos informar que o Projeto de Lei de n.º165/2017. Torna obrigatória a autorização da Federação Pernambucana de Atletismo ou da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) para a realização de competições de atletismo na modalidade corrida de rua, no município do Recife, e dá outras providências.

Quando em Art. 1º As competições de atletismo na modalidade corridas de rua, realizadas no município do Recife, em vias abertas, pistas, espaços públicos e outros, dependerá da autorização da Confederação Brasileira de Atletismo ou da Federação Pernambucana de Atletismo.

ANÁLISE

Inicialmente, devemos informar que o Projeto de Lei nº165/2017, em análise é merecedora da nossa mais cativa atenção, pois obedece aos prazos máximos estabelecidos na Resolução nº 237/1997 do CONAMA- Conselho Nacional de Meio Ambiente.

Diante do exposto, no escopo desta Comissão, entendo que não há óbice nos requisitos de mérito exigido. Considero, portanto, que o Projeto de Lei 165/2017, deva ser **APROVADA**.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei de nº 130/2017 de autoria do Ilmo. Sr. Vereador Chico Kiko.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Meio Ambiente** pela **Aprovação** do Projeto de Lei nº 165 /2017 de autoria do Ilmo. Sr. Vereador Chico Kiko.

.Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de Setembro de 2017.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Wanderson Florêncio
Presidente

Augusto Carreras
Vice-Presidente

Marcos DI Bria
Membro Efetivo

Romerinho Jatobá
Membro Suplente

Ricardo Cruz
Membro Suplente